



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º _____

PORTARIA Nº 311/94

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **CASTRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 14.11.94,

R E S O L V E:

Designar a Serventuária da Justiça, Sra. **MAURA FRANCO DA SILVA OLIVEIRA**, para exercer a função de Chefe de Cartório da 98ª Zona Eleitoral, sediada em Varjão-GO, até 31 de dezembro do ano em curso.

CUMpra-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 18 dias do mês de novembro do ano de 1994.

Des. **CASTRO FILHO**
Presidente do TRE/GO.